

PORTARIA Nº 019 - de 18 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

RETIFICAR a Portaria nº 214/2009 que concedeu gratificação ao servidor municipal **Alexandre Henrique Naressi Munhoz**, para determinar que passará a receber 100% (cem por cento) sobre o salário base, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de fevereiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete